



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 2/2016-001 SEMOB

OBJETO: Tomada de Preços para construção de 03 pontos de táxi e moto táxi (na Rua "F" frente a Big Ben, Bairro dos Minérios e Shopping), incluindo jardinagem e estacionamento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Trata-se de análise da minuta do edital e seus anexos, concernente ao procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 2/2016-001 SEMOB**, referente à Tomada de Preços para construção de 03 pontos de táxi e moto táxi (na Rua "F" frente a Big Ben, Bairro dos Minérios e Shopping), incluindo jardinagem e estacionamento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DA ANÁLISE DE CONTROLE INTERNO

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos à análise do presente processo no que tange à cotação de preços, quantitativos apresentados, Termo de Referência rubricado e assinado pela Autoridade Competente, bem como a indicação orçamentária.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral."

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Tomada de Preços Nº 2/2016-001 SEMOB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

1. Consta solicitação para a realização da licitação emitida pela autoridade competente, mediante Memorando nº 0253/2016, bem como Memorial Descritivo e Projetos com o devido objeto e obrigações da contratada;
2. Existe declaração do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000;
3. Foi formalizada a designação do pregoeiro e da equipe de apoio, conforme o Decreto Federal nº 3.553/00, Anexo I, art. 21, VI;
4. Existe orçamento detalhado do custo estimado, com a indicação de quantitativos, preços unitários e totais, conforme art. 7º, §2º, II, 8.666/93;
5. Existe cronograma físico-financeiro para a execução da obra;
6. A modalidade de licitação está compatível com os limites estabelecidos pelo art. 23 da Lei 8.666/93 até R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para obras e serviços de engenharia;
7. A minuta do edital prevê a definição do prazo e das condições para assinatura do contrato, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 40, II;
8. Consta nos autos parecer jurídico, conforme a Lei 8.666/93, art. 38, VI;

DA ANÁLISE

Tomada de Preços é a modalidade de licitação sumária, realizada "entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação," (Art. 22, § 2º, Lei 8666/93). É adotada nas contratações de médio valor (até R\$ 1.500.000,00 para obras e serviços de engenharia e até R\$ 650.000,00 para compras e outros serviços) e está prevista no art. 23 da Lei 8666/93.

Ressaltamos que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, órgão gerenciador do certame, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº

Tomada de Preços Nº 2/2016-001 SEMOB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas / PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Handwritten signature and stamp area.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3

4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Após a análise dos apontamentos acima, recomendamos:

- Conforme MEMO 0253/2016 (fl.01), Minuta do Edital (fl. 169) e Minuta do Contrato (fl. 108), o prazo de execução das obras será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, divergindo do cronograma físico e financeiro (fl. 146 e 147) onde a execução da obra é de apenas 120 (cento e vinte) dias, sendo assim, recomenda-se que seja sanada tal divergência.

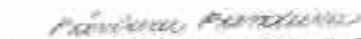
A realização da Licitação em tela prevê o valor de R\$ 668.305,94 (Seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), cuja previsão orçamentária está atribuída na Classificação Institucional 1301, Classificação Funcional 04.122.2030.1.014, Classificação Econômica 4.4.90.51.00.

Ante o exposto, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, sugerimos provimento pela continuidade do procedimento em tela.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 25 de abril de 2016.


Daniel Benguigui
Agente de controle interno
Dec. nº 011/2014


Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015

Tomada de Preços Nº 2/2016-001 SEMOB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA,
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br